



APROVADO POR  
Unanimidade

18 / 02 / 2025

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA AUZENIR**

**INDICAÇÃO Nº 24/2025**

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Natália Ingrid Alves de Menezes Reis,

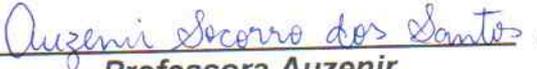
**INDICANDO-LHES**

Que sejam tomadas as devidas providências para a implantação de uma "Casa de Apoio" na sede do município para acolher os moradores que residem na zona rural e que realizam tratamento de saúde ou precisam fazer exames na sede do município ou até mesmo em outro município e não tem onde ficar.

**JUSTIFICATIVA**

Essa é uma necessidade para as pessoas ficarem na cidade durante seu atendimento ou tratamento, no intuito de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos moradores do campo que necessitam se deslocar até a sede do município e que não dispõem de transportes e recursos financeiros para arcar com as despesas.

Gabinete da Vereadora Professora Auzenir, 14 fevereiro de 2025.

  
**Professora Auzenir**  
Vereadora